



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1292 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 02 de Agosto de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05, de 10 de julho de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

"Dispõe sobre o Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS".

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 10 de julho de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve: Artigo 1º - APROVAR o Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 10 de julho 2018.


Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 05/2018 do CMS de 10/07/2018, no uso de suas competências legais.


Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, s/nº - Fone/Fax (43) 3266-1505 – E-mail: conselhosaudensb@hotmail.com
Nova Santa Bárbara – Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 06, de 10 de julho de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

"Dispõe sobre o Plano de Aplicação do Recurso de Custeio ao Programa APSUS e Família Paranaense".

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 10 de julho de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve: Artigo 1º - APROVAR o sobre o Plano de Aplicação do Recurso de Custeio ao Programa APSUS e Família Paranaense

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 10 de julho 2018.


Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 06/2018 do CMS de 10/07/2018, no uso de suas competências legais.


Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, s/nº - Fone/Fax (43) 3266-1505 – E-mail: conselhosaudensb@hotmail.com
Nova Santa Bárbara – Paraná

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>